



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.005

De 17 de abril de 1 998

Projeto de Lei nº 38/98

Autor : Vereador Jurandi Reis de Oliveira

**Denomina Avenida Joel Cardoso
Braga, via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,
e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06
de abril de 1 998, promulga a seguinte lei :**

**Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA
JOEL CARDOSO BRAGA, a via pública da sede do Município, conhecida
como Rua "11", do Loteamento Jardim Residencial Silvestre, com início na Rua
Dr. Lázaro Luiz Zamenhof e término na Rua "07", do mesmo loteamento.**

**Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete)
de abril de 1.998 (mil novecentos e noventa e oito).**



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 23.abril.98.